

**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM DIREITO E SOCIEDADE**

PORTARIA Nº 51/2022 IEDS_UNIFESSPA

A DIRETORA-ADJUNTA do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade - IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará - UNIFESSPA, **Profa. Dra. REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA**, nomeada pela Portaria nº 0690/2022, no uso das atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 0691/2022, do Magnífico Reitor da UNIFESSPA.

RESOLVE:

Art.1º - DESIGNAR, conforme aprovado na 10ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade – IEDS, realizada em 01 de dezembro de 2022, comissão para reformulação da Resolução nº 02 de 20 de setembro de 2022 que regulamenta a tabela de pontuação de atividades de Avaliação de Desempenho para fins de Progressão e de Promoção dos servidores da Carreira do Magistério Superior, no âmbito do Instituto de Estudos em Direito e Sociedade /IEDS, da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará/UNIFESSPA.

Art.2º - Fica composta a Comissão da seguinte forma:

Prof. Dr. Roberto Leonardo da Silva Ramos – Presidente;

Prof. Dr. Leandro de Oliveira Ferreira – Membro;

Profa. Dra. Rejane de Lima Pessoa Oliveira - Membro.

Art. 3º - DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Marabá, 06 de dezembro de 2022.

PROFA. DRA. REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA

Diretora-Adjunta do IEDS

Portaria nº 0690/2022



Emitido em 06/12/2022

PORTARIA Nº 6610/2022 - IEDS (11.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 07/12/2022 10:15)

REJANE PESSOA DE LIMA OLIVEIRA

DIRETOR-ADJUNTO

1534063

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.unifesspa.edu.br/documentos/> informando seu número: **6610**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **06/12/2022** e o código de verificação: **7875d63ad9**